



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 184/2014

São Luís, 09 de abril de 2014

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial .....	4
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	11
Atos dos Relatores .....	11
Atos da Presidência .....	12

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

#### PORTARIA TCE/MA Nº 335, DE 07 DE ABRIL DE 2014

Concessão de férias a Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 83 da Lei nº. 8.258/20054, ao Sr Osmário Freire Guimarães, Conselheiro-Substituto deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2014, a considerar no período de 14/04 a 12/06/2014, conforme Processo nº 4178/2014/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de abril de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente.

#### PORTARIA Nº 334, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a lotação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º Relatar a servidora na Unidade que compõe a estrutura organizacional deste Tribunal, nos termos dos anexos I desta Portaria.

Parágrafo único. A lotação prevista no *caput* deve ser considerada a partir do dia 03 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de abril de 2014.

**Ambrósio Guimarães Neto**  
Secretário de Administração

#### ANEXO 1 - Quadro de Relotação.

ITEM	RELOTAÇÃO		MAT.	NOME DO OCUPANTE	CATEG.	CARGO COMISSIONADO
	DE	PARA				
1	SUPRO1	GCSUB2MNN	1115	Maria do Rosário de Mesquita Lisboa	EFE	-

Legenda: Categ (categoria): EFE – efetivo; DIS – a disposição; QES – quadro especial; NCC – nomeado para cargo em comissão; S – superior; M – médio; F – fundamental.

#### PORTARIA Nº. 336 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Trabalhos realizados fora das dependências do Tribunal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memo nº 022/2014/UTCEX5,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, nos termos do anexo I desta Portaria, para realização de suas atividades laborais em casa, conforme disciplina a Portaria nº 68/2014 que dispõe sobre a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de abril de 2014.

**Ambrósio Guimarães Neto**  
Secretário de Administração do TCE

**ANEXO I**

Tabela I — Quadro de Servidores

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
7708	MÁRCIO DE OLIVEIRA FRANKLIN DA COSTA	07/04/2014 a 30/04/2014
10520	LUANA ANTÔNIA FURTADO DA SILVA	10/04/2014 a 30/04/2014
8227	CARLOS ROMEU MARQUES DE OLIVEIRA	10/04/2014 a 30/04/2014
8581	RAIMUNDO NONANATO NEIVA MOREIRA	01/04/2014 a 30/04/2014
11403	MÔNICA VALÉRIA DE FÁRIAS	14/04/2014 a 30/04/2014
8003	RONALD SILVA BRITO	10/04/2014 a 30/04/2014
12153	ALINE VIEIRA GARRETO	01/04/2014 a 30/04/2014
7062	ELIZABETH SANTOS ARAÚJO	01/04/2014 a 30/04/2014
8144	TEREZA CRISTINA PEREIRA DA COSTA	01/04/2014 a 30/04/2014
12070	MARIA OSVANIRA PEREIRA DA COSTA	01/04/2014 a 30/04/2014
10074	FIDEL KLINGER REGO	07/04/2014 a 30/04/2014
8599	ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO	01/04/2014 a 30/04/2014
9019	OLINDINO PIRES AMORIM	07/04/2014 a 30/04/2014

Legenda: Categ (categoria): EFE – efetivo; DIS – a disposição; QES – quadro especial; NCC – nomeado para cargo em comissão; S – superior; M – médio; F – fundamental.

**PORTARIA TCE/MA N.º 333 DE 07 DE ABRIL DE 2014**

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo n.º 3415/2014/TCE/MA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Fábio Alex Costa Rezende de Melo, matrícula n.º 8557, Auditor Estadual de Controle Estadual deste Tribunal, exercendo o cargo em comissão de Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo, para proferir palestra magna “O Direito de Acesso à Informação e seus Princípios”, no período de 09 a 10 de abril de 2014, no município de Coroatá/Ma.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de abril de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 337 DE 27 DE MARÇO DE 2014**

Concessão de licença por falecimento de pessoa da família.

A GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º 367/2014/GED/TCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 153, I, alínea “g” da Lei n.º 6107/94, ao Sr. Carlos da Silva Braga Filho, matrícula n.º 4242, Datilógrafo da Secretaria de Educação, ora à disposição deste Tribunal, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de sua irmã, a considerar no período de 27/03/2014 a 03/04/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de abril de 2014.

**Regivânia Alves Batista**  
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA N.º 338, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

A GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º 366/2014/GED/TCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, à servidora Elizabeth Belchior dos Santos, matrícula 1446, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 2007/2012, a considerar de 09/09/2014 a 07/12/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de abril de 2014.

**Regivânia Alves Batista**  
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 342, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Substituição de Servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 20/2014/SECAD/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Lívia Rosa Aranha Meister, matrícula 3798, telefonista da Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social, ora a disposição deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Auxiliar do Secretário Adjunto de Controle Externos, no impedimento de seu titular o Sr. Flávio Duailibe Costa matrícula 10611, por 30 (trinta) dias, a considerar no período de 03/04 a 02/05/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de abril de 2014.

**Ambrósio Guimarães Neto**

Secretário de Administração

**Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1196/2013. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014-COLIC/TCE**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 12, da Resolução nº 155/2010-TCE/MA, o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o Pregão Eletrônico nº 001/2014 – COLIC-TCE/MA, constante do Processo administrativo nº 1196/2013 – TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº Nº 005/2014-SUPEC/COLIC-TCE/MA, tendo como objeto o registro de preços para prestação de serviços gráficos, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado do grupo assume o compromisso de entregar o objeto, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata.

As condições de entrega, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2014 – COLIC-TCE/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 1196/2013 – TCE/MA integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

**1-DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: Gráfica e Editora Ronda Ltda - EPP - Formulários Contínuos e Formulários Planos - CNPJ: 07.651.003/001-34

Endereço: Rua São Paulo, 1441 – Centro – Fortaleza/CE – CEP 60.030-101

Telefone/Fax:8532381313 E-Mail:graficaronda@hotmail.com/comercial@graficaronda.com.br

Nome do representante: Maria Ivoneide Almeida Lázaro

**GRUPO 01:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) (qtd. est.x valor unit.)
01	Revista – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 210mm x 275mm (fechado) em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m²; Gramatura do miolo: 115g/m² com impressão em Policromia (CMYK), com 40 páginas (44 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.	3.000	2,00	6.000,00
02	Revista – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 210mm x 275mm (fechado) em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m²; Gramatura do miolo: 115g/m² com impressão em Policromia (CMYK), com 48 páginas (52 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.	3.000	2,30	6.900,00
03	Revista – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 210mm x 275mm (fechado) em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m²; Gramatura do miolo: 115g/m² com impressão em Policromia (CMYK), com 64 páginas (68 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.	3.000	3,00	9.000,00
04	Revista – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 210mm x 275mm (fechado) em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m²; Gramatura do miolo: 115g/m² com impressão em	3.000	3,70	11.100,00

	Policromia (CMYK), com 80 páginas (84 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.			
05	Revista – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 210mm x 275mm (fechado) em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Preto e branco (p&b), com 40 páginas (44 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.	3.000	1,50	4.500,00
06	Revista – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 210mm x 275mm (fechado) em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Preto e branco (p&b), com 48 páginas (52 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.	3.000	1,78	5.340,00
07	Revista – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 210mm x 275mm (fechado) em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Preto e branco (p&b), com 64 páginas (68 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.	3.000	2,20	6.600,00
08	Revista – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 210mm x 275mm (fechado) em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Preto e branco (p&b), com 80 páginas (84 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.	3.000	2,70	8.100,00
09	Cartilha – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 160mm x 220mm em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Policromia (CMYK), com 16 páginas (20 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.	10.000	0,35	3.500,00
10	Cartilha – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 160mm x 220mm (fechado) em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Policromia (CMYK), com 32 páginas (36 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.	10.000	0,60	6.000,00
11	Cartilha – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 160mm x 220mm (fechado) em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Policromia (CMYK), com 48 páginas (52 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.	10.000	0,85	8.500,00
12	Cartilha – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 160mm x 220mm (fechado) em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Policromia (CMYK), com 64 páginas (68 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.	10.000	1,10	11.000,00
13	Cartilha – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 160mm x 220mm (fechado) em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura	10.000	0,30	3.000,00

	do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Preto e branco (p&b), com 16 páginas (20 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.			
14	Cartilha – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 160mm x 220mm (fechado) em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Preto e branco (p&b), com 32 páginas (36 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.	10.000	0,50	5.000,00
15	Cartilha – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 160mm x 220mm (fechado) em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Preto e branco (p&b), com 48 páginas (52 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.	10.000	0,65	6.500,00
16	Cartilha – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 160mm x 220mm (fechado) em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Preto e branco (p&b), com 64 páginas (68 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.	10.000	0,95	9.500,00
17	Sumário Executivo – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 150mm x 210mm em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Policromia (CMYK), com 16 páginas (20 incluindo capa). Acabamento: canoa e grampeado.	2.000	0,70	1.400,00
18	Sumário Executivo – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 150mm x 210mm em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Policromia (CMYK), com 32 páginas (36 incluindo capa)	2.000	1,10	2.200,00
19	Sumário Executivo – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 150mm x 210mm em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Policromia (CMYK), com 48 páginas (52 incluindo capa)	2.000	1,50	3.000,00
20	Sumário Executivo – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 150mm x 210mm em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Policromia (CMYK), com 64 páginas (68 incluindo capa)	2.000	2,00	4.000,00
21	Sumário Executivo – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 150mm x 210mm em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Preto e branco (p&b), com 16 páginas (20 incluindo capa)	2.000	0,50	1.000,00
22	Sumário Executivo – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 150mm x 210mm em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Preto e branco (p&b), com 32 páginas (36 incluindo capa)	2.000	0,70	1.400,00
23	Sumário Executivo – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 150mm x 210mm em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Preto e branco (p&b),	2.000	1,20	2.400,00

	com 48 páginas (52 incluindo capa)			
24	Sumário Executivo – Papel Couchê fosco (Capa e miolo). Formato 150mm x 210mm em papel Couchê fosco; Gramatura da capa: 180g/m <sup>2</sup> ; Gramatura do miolo: 115g/m <sup>2</sup> com impressão em Preto e branco (p&b), com 64 páginas (68 incluindo capa)	2.000	1,80	3.600,00

Data da assinatura da Ata: 04 de abril de 2014. São Luís (MA), 07 de abril de 2014. Valeska Cavalcante Martins. Coordenadora de Licitações e Contratos do TCE/MA.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 – COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1196/2013. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014-COLIC/TCE

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 12, da Resolução nº 155/2010-TCE/MA, o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o Pregão Eletrônico nº 001/2014 – COLIC-TCE/MA, constante do Processo Administrativo nº 1196/2013 – TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2014- SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto o registro de preços para prestação de serviços gráficos, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado do grupo assume o compromisso de entregar o objeto, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata.

As condições de entrega, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2014 – COLIC-TCE/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 1196/2013 – TCE/MA integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

#### 1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: I.N. Barros e Cia Ltda. – Comercial Segraf - CNPJ: 07.947.826/0001-01

Endereço: Av. Contorno do Ipase, 15 – Ipase – São Luís/MA – CEP 65.061-010

Telefones: 98 32560077 / 98 32363114 E-Mail: segraf@gmail.com

Nome do representante: Inaldice Nascimento Barros

#### GRUPO 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD. ESTIM.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) (qtd. est.x valor unit.)
56	<b>CAPA DE PROCESSO - (Capa dura).</b> Material: Papel Supremo, <b>gramatura mínima: 250 g; Cor: Branca</b> , Formato: 240mm x 329mm; Forma de Apresentação: Folha dupla; Timbre do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão na cor: preto e cinzento, com os dizeres “MARANHÃO” e “TRIBUNAL DE CONTAS” em letras maiúsculas., localizado ao centro da folha e a 40 mm da margem superior, com o dizer “ESTADO DO MARANHÃO”, escrito em letras maiúsculas logo abaixo nome “Tribunal de Contas” localizado ao centro da folha e a 100 mm da margem superior em letras maiúsculas, Impressão: (Seco frente) na cor: preto e cinzento, em conformidade com a amostra que deverá ser fornecida por este TCE. <b>Acondicionamento: Cintado em pacotes com 500 capas.</b>	Unid	5.000	0,46	2.300,00
57	<b>CAPA DE PROCESSO - (Capa amarela).</b> Material: Papel cartolina, <b>gramatura mínima: 180 g; Cor: Amarela</b> ; Formato: 240 mm x 329 mm; Forma de Apresentação: Folha dupla; Timbre do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão na cor: preto e cinzento, com os dizeres “MARANHÃO” e “TRIBUNAL DE CONTAS” em letras maiúsculas., localizado ao centro da folha e a 40 mm da margem superior, com o dizer “ESTADO DO MARANHÃO”, escrito em letras maiúsculas logo abaixo nome “Tribunal de Contas” localizado ao centro da folha e a 100 mm da margem superior em letras maiúsculas, Impressão: (Seco frente) na cor: preto e cinzento, em conformidade com a amostra que deverá ser fornecida por este TCE. <b>Acondicionamento: Cintado em pacotes com 500 capas.</b>	Unid	5.000	0,25	1.250,00
	<b>BLOCO DE MINUTA - (pequeno)</b> Material: Papel apergaminhado, <b>gramatura 60 g; Cor:</b>				

58	<p><b>Branca;</b> Formato: 105 mm x 145 mm; Forma de Apresentação: Bloco de folhas simples (sem pauta) com 100 folhas; Timbre do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na cor preta, localizado a 10 mm da margem esquerda do impresso e a 10 mm da margem superior, ficando a primeira letra dos dizeres (ESTADO DO MARANHÃO) em maiúsculas a 30 mm da margem esquerda e a 15 mm da margem superior, e logo abaixo o nome (TRIBUNAL DE CONTAS) em letras maiúsculas, e ficando a primeira letra do nome MINUTA do lado direito localizado a 25 mm da margem superior e a 80 mm da margem esquerda em letras maiúsculas e sublinhadas. Impressão: (Seco frente) na cor preta, em conformidade com a amostra que deverá ser fornecida por este TCE. Acondicionamento: pacote com 20 blocos.</p>	Bloco com 100 folhas	300	2,25	675,00
59	<p><b>BLOCO MINUTA - (grande),</b> Material: Papel apergaminhado, <b>gramatura 60 g; Cor: Branca;</b> Formato: 145 mm x 210 mm; Forma de Apresentação: Bloco de folhas simples (sem pauta) com 100 folhas; Timbre do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na cor preta, localizado a 10 mm da margem esquerda do impresso e a 10 mm da margem superior, ficando a primeira letra dos dizeres (ESTADO DO MARANHÃO) em letras maiúsculas a 30 mm da margem esquerda e a 15 mm da margem superior, e logo abaixo o nome (TRIBUNAL DE CONTAS) em letras maiúsculas, e ficando a primeira letra do nome MINUTA do lado direito localizado a 25 mm da margem superior e a 115 mm da margem esquerda em letras maiúsculas e sublinhadas. Impressão: (Seco frente) na cor preta, em conformidade com a amostra que deverá ser fornecida por este TCE. Acondicionamento: Pacote com 20 blocos.</p>	Bloco com 100 folhas	300	4,25	1.275,00
60	<p><b>BLOCO DE INFORMAÇÃO E DESPACHO - (com pauta),</b> Material: Papel apergaminhado, <b>gramatura 75 g; Cor: Branca;</b> Formato: 215 mm x 305 mm; Forma de Apresentação: Bloco de folhas simples (sem pauta) contendo 100 folhas; Timbre do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão na cor: preto e cinzento, com os dizeres “MARANHÃO” e “TRIBUNAL DE CONTAS” em letras maiúsculas., Impressão: (Seco frente) na cor preta, em conformidade com a amostra que deverá ser fornecida por este TCE. Acondicionamento: <b>Acondicionamento: Pacote com 20 blocos.</b></p>	Bloco com 100 folhas	50	9,34	467,00
61	<p><b>BLOCO DE INFORMAÇÃO E DESPACHO - (sem pauta),</b> Material: Papel apergaminhado, <b>gramatura 75 g; Cor: Branca;</b> Formato: 215 mm x 305 mm; Forma de Apresentação: Bloco de folhas simples (sem pauta) contendo 100 folhas; Timbre do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão na cor: preto e cinzento, com os dizeres “MARANHÃO” e “TRIBUNAL DE CONTAS” em letras maiúsculas., Impressão: (Seco frente) na cor preta, em conformidade com a amostra que deverá ser fornecida por este TCE. Acondicionamento: <b>Acondicionamento: Pacote com 20 blocos.</b></p>	Bloco com 100 folhas	50	9,34	467,00
	<p><b>BLOCO DE REQUISIÇÃO DE FOTOCÓPIAS.</b> Material: Papel apergaminhado, <b>gramatura 60 g Cor: Branca;</b> Formato: 100 mm x 145 mm; Forma de Apresentação: Bloco com 100 folhas, com compôs para preenchimento de informações; Timbre do Tribunal de Contas do Estado do</p>				

62	Maranhão no tamanho 15 mm x 15 mm, na cor preta, localizado a 05 mm da margem esquerda do impresso e a 05 mm da margem superior com dizeres ao lado ESTADO DO MARANHÃO e TRIBUNAL DE CONTAS em letras maiúsculas, com o nome <b>REQUISIÇÃO DE FOTOCÓPIAS</b> ao centro e 20 mm abaixo da margem superior escrito em letras maiúsculas. Impressão: Seco frente. <b>Acondicionamento: Pacote com 20 blocos.</b>	Bloco com 100 folhas	200	3,23	646,00
63	<b>BLOCO DE RECEITUÁRIO.</b> Material: Papel apergaminhado, <b>gramatura 60 g; Cor: Branca;</b> Formato: 149 mm x 220 mm; Forma de Apresentação: Bloco de folhas com simples (sem pauta); com 100 folhas, Timbre do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no tamanho 15 mm x 15 mm na cor: preto e cinzento, localizado ao centro da folha e a 10 mm da margem superior, com descrição abaixo em formato menor ESTADO DO MARANHÃO e em formato maior TRIBUNAL DE CONTAS todas em letras maiúsculas e em negrito, com o nome <b>Receituário</b> ficando a primeira letra localizado a 105 mm da margem esquerda e a 50 mm da margem superior. Impressão: Seco frente <b>Acondicionamento: Pacote com 20 blocos.</b>	Bloco com 100 folhas	120	4,15	498,00
64	<b>ETIQUETA VISITANTE ADESIVA.</b> Material: Papel adesivo brilhoso; <b>Cor: Rosa;</b> Formato: 39 mm x 44 mm; Forma de Apresentação: Folha contendo 30 etiquetas adesivas; Timbre do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com os dizeres "MARANHÃO", no impresso, com dizeres "MARANHÃO," "TRIBUNAL DE CONTAS" e "VISITANTE" em letras maiúsculas e na cor preta, ficando abaixo um espaço em branco de 32 mm x 5 mm, localizado ao centro e acima 4 mm da margem inferior. Impressão: deverá ser feita em conformidade com a amostra que será fornecida por este TCE. <b>Acondicionamento: Pacote com 500 folhas.</b>	Folha com 30 etiquetas	1.500	0,10	150,00
65	<b>ENVELOPE SACO BRANCO OFF-SET 90 GRS – (COM TIMBRE).</b> Material: Envelope em papel <b>OFF-SET, gramatura 90 g; Cor: Branca; (Formato.: 110 X 170 mm).</b> Cor: <b>Branca.</b> Acondicionamento: <b>Caixa contendo 250 envelopes,</b> Forma de Apresentação: <b>Saco pequeno;</b> Timbre do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão na cor: preto e cinzento, com os dizeres "MARANHÃO" e "TRIBUNAL DE CONTAS" em letras maiúsculas. Constando abaixo do emblema e dos dizeres a distância de 5 mm (cinco milímetros), o seguinte endereço: Av. Carlos Cunha, s/n Calhau - São Luís (MA), CEP: 65.076-820 – CNPJ 06.989.347/0001-95, Telefone: (98) 2016-6000. Impressão: (Seco frente) na cor: preto e cinzento, em conformidade com a amostra que deverá ser fornecida por este TCE. <b>Marca de Referência: SCRITY,</b> equivalente ou de melhor qualidade. <b>Poderá ser exigida amostra de 3 (três) envelopes</b> para análise das especificações.	Caixa contendo 250 envelopes	10	50,00	500,00
	<b>ENVELOPE SACO BRANCO OFF-SET 90 GRS – (COM TIMBRE).</b> Material: Envelope em papel <b>OFF-SET, gramatura 90 g; Cor: Branca;</b> Formato.: 125 X 176 mm, Acondicionamento: <b>Caixa contendo 250 envelopes,</b> Forma de Apresentação: Saco pequeno; Timbre do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão na cor: preto e cinzento,				

66	<p>com os dizeres “MARANHÃO” e “TRIBUNAL DE CONTAS” em letras maiúsculas. Constando abaixo do emblema e dos dizeres a distância de 5 mm (cinco milímetros), o seguinte endereço: Av. Carlos Cunha, s/n Calhau - São Luís (MA), CEP: 65.076-820 – CNPJ 06.989.347/0001-95, Telefone: (98) 2016-6000. Impressão: (Seco frente) na cor: preto e cinzento, em conformidade com a amostra que deverá ser fornecida por este TCE.</p> <p><b>Marca de Referência: SCRITY</b>, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Poderá ser exigida amostra de 3 (três) envelopes</b> para análise das especificações.</p>	Caixa contendo 250 envelopes	10	50	500,00
67	<p><b>ENVELOPE SACO BRANCO OFF-SET 110 GRS – (COM TIMBRE)</b>. Material: Envelope em papel <b>OFF-SET, gramatura 110 g</b>; <b>Cor: Branca</b>; (Formato.: 162 X 229 mm); <b>Cor: Branca</b>. Acondicionamento: <b>Caixa contendo 250 envelopes</b>, Forma de Apresentação: <b>Saco pequeno</b>; Timbre do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão na cor: preto e cinzento, com os dizeres “MARANHÃO” e “TRIBUNAL DE CONTAS” em letras maiúsculas. Constando abaixo do emblema e dos dizeres a distância de 5 mm (cinco milímetros), o seguinte endereço: Av. Carlos Cunha, s/n Calhau - São Luís (MA), CEP: 65.076-820 – CNPJ 06.989.347/0001-95, Telefone: (98) 2016-6000. Impressão: (Seco frente) na cor: preto e cinzento, em conformidade com a amostra que deverá ser fornecida por este TCE.</p> <p><b>Marca de Referência: SCRITY</b>, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Poderá ser exigida amostra de 3 (três) envelopes</b> para análise das especificações.</p>	Caixa contendo 250 envelopes	10	50,00	500,00
68	<p><b>ENVELOPE OFÍCIO BRANCO OFF-SET 75 GRS – (COM TIMBRE)</b>. Material: Envelope em papel <b>OFF-SET, gramatura 75 g</b>; <b>Cor: Branca</b>; (Formato: 114 mm x 230 mm); Acondicionamento: <b>Caixa contendo 1.000 envelopes</b>, Forma de Apresentação: <b>Saco pequeno</b>; Timbre do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão na cor: preto e cinzento, com os dizeres “MARANHÃO” e “TRIBUNAL DE CONTAS” em letras maiúsculas. Constando abaixo do emblema e dos dizeres a distância de 5 mm (cinco milímetros), o seguinte endereço: Av. Carlos Cunha, s/n Calhau - São Luís (MA), CEP: 65.076-820 – CNPJ 06.989.347/0001-95, Telefone: (98) 2016-6000. Impressão: (Seco frente) na cor: preto e cinzento, em conformidade com a amostra que deverá ser fornecida por este TCE.</p> <p><b>Marca de Referência: SCRITY</b>, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Poderá ser exigida amostra de 3 (três) envelopes</b> para análise das especificações.</p>	Caixa contendo 1.000 envelopes	10	75,00	750,00
69	<p><b>ENVELOPE SACO BRANCO OFF-SET 90 GRS – (COM TIMBRE)</b>. Material: Envelope em papel <b>OFF-SET, gramatura 90 g</b>; <b>Cor: Branca</b>; (Formato: 200 mm X 280 mm); Acondicionamento: <b>Caixa contendo 250 envelopes</b>, Forma de Apresentação: <b>Saco pequeno</b>; Timbre do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão na cor: preto e cinzento, com os dizeres “MARANHÃO” e “TRIBUNAL DE CONTAS” em letras maiúsculas. Constando abaixo do emblema e dos dizeres a distância de 5 mm (cinco milímetros), o seguinte endereço: Av.</p>	Caixa contendo 250 envelopes	12	50,00	600,00

	<p>Carlos Cunha, s/n Calhau - São Luís (MA), CEP: 65.076-820 – CNPJ 06.989.347/0001-95, Telefone: (98) 2016-6000. Impressão: (Seco frente) na cor: preto e cinzento, em conformidade com a amostra que deverá ser fornecida por este TCE.</p> <p><b>Marca de Referência: SCRITY</b>, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Poderá ser exigida amostra de 3 (três) envelopes</b> para análise das especificações.</p>	envelopes			
70	<p><b>ENVELOPE SACO BRANCO OFF-SET 110 GRS – (COM TIMBRE)</b>.. Material: Envelope em papel <b>OFF-SET, gramatura mínima 110 g; Cor: Branca ; (Formato: 240 mm X 340 mm)</b>; Acondicionamento: <b>Caixa contendo 250 envelopes</b>, Forma de Apresentação: <b>Saco médio</b>; Timbre do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão na cor: preto e cinzento, com os dizeres “MARANHÃO” e “TRIBUNAL DE CONTAS” em letras maiúsculas. Constando abaixo do emblema e dos dizeres a distância de 5 mm (cinco milímetros), o seguinte endereço: Av. Carlos Cunha, s/n Calhau - São Luís (MA), CEP: 65.076-820 – CNPJ 06.989.347/0001-95, Telefone: (98) 2016-6000. Impressão: (Seco frente) na cor: preto e cinzento, em conformidade com a amostra que deverá ser fornecida por este TCE.</p> <p><b>Marca de Referência: SCRITY</b>, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Poderá ser exigida amostra de 3 (três) envelopes</b> para análise das especificações.</p>	Caixa contendo 250 envelopes	40	80,00	3.200,00
71	<p><b>ENVELOPE SACO BRANCO OFF-SET 110 GRS – (COM TIMBRE)</b>. Material: Envelope em papel <b>OFF-SET, gramatura 110 g; Cor: BRANCA; (Formato: 310 mm X 410 mm)</b>; Acondicionamento: <b>Caixa contendo 250 envelopes</b>, Forma de Apresentação: <b>Saco grande</b>; Timbre do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão na cor: preto e cinzento, com os dizeres “MARANHÃO” e “TRIBUNAL DE CONTAS” em letras maiúsculas. Constando abaixo do emblema e dos dizeres a distância de 5 mm (cinco milímetros), o seguinte endereço: Av. Carlos Cunha, s/n Calhau - São Luís (MA), CEP: 65.076-820 – CNPJ 06.989.347/0001-95, Telefone: (98) 2016-6000. Impressão: (Seco frente) na cor: preto e cinzento, em conformidade com a amostra que deverá ser fornecida por este TCE.</p> <p><b>Marca de Referência: SCRITY</b>, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Poderá ser exigida amostra de 3 (três) envelopes</b> para análise das especificações.</p>	Caixa contendo 100 envelopes	15	50,00	750,00

Data da assinatura da Ata: 03 de abril de 2014. São Luís (MA), 07 de abril de 2014. Valeska Cavalcante Martins. Coordenadora de Licitações e Contratos do TCE/MA.

## DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

### Atos dos Relatores

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 2009/2012

**Origem:** Prefeitura Municipal de São José de Ribamar

**Natureza:** Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

**Exercício:** 2010

**Responsável:** José de Ribamar Dourado Nascimento

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Senhor José de Ribamar Dourado Nascimento, Secretário de Assistência Social do município de São José de Ribamar no exercício de 2010, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 2009/2012, que trata do Fundo Municipal da Criança do Adolescente no exercício financeiro de 2010, no qual figura como Ordenador de Despesas, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica n.º 1565/2013 (fls. 217 a 220), do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado com cópia do Relatório de Informação nº 1565/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 08/04/2014.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**  
Relator

### Atos da Presidência

#### Processo nº 2931/2014-TCE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Natureza: Requerimento

Referência: Processo nº 4364/2012 – TCE/MA (Digital)

Requerente: Luciano Rabelo de Moraes

Assunto: Solicitação de Vistas e Cópias de Documentos

#### DECISÃO N.º 560/2014 - PRESI

Tendo em vista o pedido digital do interessado e, considerando a ausência do Relator, conforme despacho nos autos e, considerando, ainda, o disposto no art. 279, §1º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, decido:

- 1 – Autorizar o recebimento de dados ao requerente, em mídia digital, dos módulos I, II, III, (FUNDEB, FMS e FMAS) do Processo n.º 4364/2012-TCE/MA, na forma da IN n.º 001/2000-TCE/MA e IN n.º 28/2013-TCE/MA;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como informar ao mesmo, a necessidade de mídia digital para a transferência de dados;
- 3 – Após as providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido;
- 4 – Por fim, encaminhar os presentes autos ao Gabinete do Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Relator da referida prestação, para conhecimento e demais providências.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em: 08/04/2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão